

#### RESOLUÇÃO DO PLENO N.º 013/2022

NOMEIA AS COMISSÕES DISCIPLINARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BEACH TENNIS DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Beach Tennis do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Tribunal de Justiça Desportiva do Beach Tennis do Amazonas - TJD/AM nomear as Comissões Disciplinares que atuarão junto a esta Corte de Justiça Desportiva.

AMAZUNAS

RESOLVE:



Art. 1° - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Beach Tennis do Amazonas - TJD/AM, em conformidade com o que estabelece o Artigo 5°-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e da legislação em vigor, nomear os Auditores Membros da 1° COMISSÃO DISCIPLINAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BEACH TENNIS DO AMAZONAS, a partir desta data:

DR. MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO (PRESIDENTE)

DR. CRISTIAN MENDES DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)

DR. MARCELO ALBUQUERQUE CHAVES (AUDITOR)

DR. BRUNO SOUZA DA SILVA (AUDITOR)

DR. MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM (AUDITOR)

ART. 2° - NOMEAR COMO AUDITOR SUPLENTE:

DR. MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE RODRIGUES (AUDITOR SUPLENTE)

DR. MATHEUS TAIYE SOBREIRA F. DE MACEDO (AUDITOR SUPLENTE)

DR. BERNARDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO (AUDITOR SUPLENTE)

DR. MENANDO BARRETO BRAGA (AUDITOR SUPLENTE)

DR. ANTÔNIO JORGE ALMEIDA SOPRANO (AUDITOR SUPLENTE)

E pluribus unun



Art. 3° - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Beach Tennis do Amazonas - TJD/AM, em conformidade com o que estabelece o Artigo 5°-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e da legislação em vigor, nomear as Auditoras Membros da 2° COMISSÃO DISCIPLINAR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BEACH TENNIS DO AMAZONAS, a partir desta data:

DRA. TATIANE DE PAULA SANTOS (PRESIDENTE)

DRA. ANNE CLICIA ALVES DA SILVA GUILHERME (VICE-PRESIDENTE)

DRA. HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA (AUDITORA)

DRA. MAÍSA MORAIS DA SILVA (AUDITORA)

DRA. IRIS NATÁLIA MENDONÇA BARROS (AUDITORA)

Art. 4° - NOMEAR como AUDITORA SUPLENTE:

DRA. ROSEILCE DE SOUSA PEDROSO (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. VIVIAN NUNES DE SOUZA (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. LARISSA DACHES GOMES BANDEIRA (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. THAMIRES LEÃO CORRÊA MARTINS (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. SUZANA IDA LACERDA VALENTE MATOS (AUDITORA SUPLENTE)



Art. 5° - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Beach Tennis do Amazonas - TJD/AM, em conformidade com o que estabelece o Artigo 5°-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e da legislação em vigor, nomear os Auditores Membros da 3° COMISSÃO DISCIPLINAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BEACH TENNIS DO AMAZONAS, a partir desta data:

DR. NILTON CESAR FERST (PRESIDENTE)

DR. EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA (VICE-PRESIDENTE)

DR. ALBERT VALENTE MATOS (AUDITOR)

DRA. BRUNA PEREIRA DA COSTA (AUDITORA)

DRA. JENNIFER LOPES REBELLO DE SOUZA DAMASCENA (AUDITORA)

ART. 6° - NOMEAR COMO AUDITORES SUPLENTES:

DRA. GISELLE MOURA NUNES (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. ISABELA DIAS DE OLIVEIRA (AUDITORA SUPLENTE)

DRA. JUSSARAH DE PINHO GOMES (AUDITORA SUPLENTE)

Art. 7° - Revogar as disposições em contrário.



Art. 8° - Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de julho
de 2022.

Art. 9° - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Manaus (AM), 26 de Julho de 2022.

